



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE LONDRINA

Avenida do Café, nº 600, 1º andar, Conjunto Café, CEP: 86.038-000, Londrina/PR

EDITAL DE LEILÃO Nº 002/2023

O Dr. **PAULO DA CUNHA BOAL**, Juiz Titular da Terceira Vara de Londrina - Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, FAZ SABER, que no dia **30 de Novembro de 2023** será realizado LEILÃO exclusivamente por meio eletrônico junto ao site www.jeileiloes.com.br dos bens penhorados nos processos abaixo relacionados, pelo Leiloeiro Oficial, Sr. **Jorge Vitorio Espolador**, com escritório na Rua José Leite de Carvalho, 74, Jardim Lilian, CEP 86.015-290, Londrina-PR, telefone 43-3025-2288, ficando o leiloeiro autorizado a efetuar a venda direta, caso não arrematados ou adjudicados, observados os parâmetros delimitados no presente edital, **pelo prazo de noventa dias corridos a contar da data da realização do Leilão.**

O Leilão acontecerá em duas etapas, que serão realizadas EXCLUSIVAMENTE POR MEIO ELETRÔNICO, junto ao site www.jeileiloes.com.br. A PRIMEIRA ETAPA será encerrada no **dia 30 de Novembro de 2023, a partir das 10h00min**, podendo os bens serem vendidos somente pelo valor da avaliação. A SEGUNDA ETAPA será encerrada no **dia 30 de Novembro de 2023, a partir das 14h00min**, não podendo os bens serem vendidos por preço vil. Havendo lance nos 03 (três) minutos antecedentes aos termos finais da alienação, o horário de fechamento do pregão será prorrogado em 03 (três) minutos para que todos os usuários interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances.

01. PROCESSO: 0000027-24.2020.5.09.0513 – Rito Sumaríssimo

EXEQUENTE: ISABELLA GIMENES MONTALTI (CPF/MF 101.785.349-51)

EXECUTADO: VIKSTAR SERVICES TECHNOLOGY S.A. (CNPJ/MF SOB Nº 08.075.274/0006-66).

BEM PENHORADO: “45 (quarenta e cinco) cadeiras giratórias com braço, em bom estado de uso e conservação, avaliada em R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) a unidade.

DATA DA PENHORA: 27 de setembro de 2022, conforme auto de penhora ID 90088be.

AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 11.250,00 (onze mil e duzentos e cinquenta reais)), conforme auto de penhora ID 90088be, realizado em data de 27 de setembro de 2022.

ÔNUS: Nada consta dos autos até a presente data.

DEPOSITÁRIO: JORGE VITÓRIO ESPOLADOR

ENDEREÇO: Rua José Leite de Carvalho, 74, Jd Lilian, em Londrina - Pr.

02. PROCESSO: 0000329-53.2020.5.09.0513 – Rito Ordinário

EXEQUENTE: MARCOS CLEMENTINO DE SOUZA (CPF/MF 050.745.379-40)

EXECUTADO: TEKSTAHL MULTIPROCESSAMENTO DE ACO LTDA (CNPJ/MF SOB Nº 07.233.702/0001-64).

BEM PENHORADO: “**BEM01:** 01 (uma) prensa excêntrica, marca Gutmann, número de série 7704, capacidade 30 toneladas, em funcionamento, avaliada em R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais);

BEM02: 01 (uma) prensa excêntrica, marca MSL, número de série 1.511, capacidade 40 toneladas, em funcionamento, avaliada em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)”.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE LONDRINA

Avenida do Café, nº 600, 1º andar, Conjunto Café, CEP: 86.038-000, Londrina/PR

DATA DA PENHORA: 26 de abril de 2023, conforme auto de penhora ID e49eb23.

AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), conforme auto de penhora e avaliação ID e49eb23, realizado em data de 26 de abril de 2023.

ÔNUS: Nada consta dos autos até a presente data.

DEPOSITÁRIO: GUSTAVO ROBERTO DE SÁ PEREIRA FILHO (CNPJ/MF SOB Nº 918.180.879-97)

ENDEREÇO: Rodovia Carlos João Strass, fundos do Aeroporto 14 Bis, Londrina-PR.

03. PROCESSO: 0000403-05.2023.5.09.0513 – Carta Precatória extraída dos autos nº 0010280-67.2015.5.09.0668, oriunda da Vara do Trabalho de Marechal Cândido Rondon
EXEQUENTE: FELIPE NERY KROCHINSKI (CPF/MF 502.910.929-34)

EXECUTADOS: VALORAL - CONSTRUÇOES LTDA (CNPJ/MF SOB Nº 01.394.711/0001-50); DEBORAH KAROLINE AZEVEDO LOPES (CNPJ/MF SOB Nº 059.539.709-35); JOSE LINEU DE GODOY (CNPJ/MF SOB Nº 036.273.909-97).

BEM PENHORADO: “Imóvel de matrícula nº 52.581, do 1º Ofício de Imóveis de Londrina, Data nº 12 (doze), da quadra nº 39 (trinta e nove), com área de 342,99m², do Portal de Versalhes – 2ª parte, localizado na Rua João Vicente Martins, n. 129, Londrina/PR, sem benfeitorias.”

DATA DA PENHORA: 10 de fevereiro de 2023, conforme auto de penhora ID 685e634.

AVALIAÇÃO: R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais), conforme auto de penhora e avaliação ID 685e634 realizado em data de 10 de fevereiro de 2023.

ÔNUS: Av.4/52.581– Averbação de Execução, referente aos autos nº051652-

37.2016.8.16.0014, em trâmite perante o juízo da 9ª Vara Cível de Londrina – Pr; R.5/52.581 – Penhora em favor de Cooperativa Sicredi União PR/SP, referente aos autos nº 051652-37.2016.8.16.0014, em trâmite perante o juízo da 9ª Vara Cível de Londrina – Pr; R.7/52.581 – Penhora em favor de Município de Londrina, referente aos autos nº 30007-53.2016.8.16.0014, em trâmite perante o juízo da 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina – Pr; Av.8/52.581 – Indisponibilidade de Bens, referente aos autos nº 0008781-89.2016.8.16.0014, em trâmite perante o juízo da 6ª Vara Cível de Londrina – Pr; Av.9/52.581 – Indisponibilidade de Bens, referente aos autos nº 0000164-54.1997.8.16.0064, em trâmite perante o juízo da Vara Cível de Castro – Pr; R.10/52.581 – Penhora em favor de Município de Londrina, referente aos autos nº 0040087-08.2018.8.16.0014, em trâmite perante o juízo da 1ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina – Pr, Av.11/52.581 – Indisponibilidade de Bens, referente aos autos nº 0010280-67.2015.5.09.0668, em trâmite perante o juízo da Vara do Trabalho de Marechal Cândido Rondon–Pr; R.12/52.581 – Penhora em favor de Felipe Nery Krochinski, referente aos autos nº 0010280-67.2015.5.09.0668, em trâmite perante o juízo da Vara do Trabalho de Marechal Cândido Rondon–Pr, conforme matrícula, enviada ao Juízo pelo Serviço Registral de Imóveis em 20.10.2023. Eventuais outros ônus constantes de registros/averbações efetuadas na matrícula após o envio da cópia da matrícula ao Juízo pelo Serviço Registral de Imóveis.

DEPOSITÁRIO: JOSE LINEU DE GODOY.

ENDEREÇO DO IMÓVEL: Rua João Vicente Martins, n. 129, Londrina/PR.

Débito: R\$ 25.246,75 (vinte e cinco mil, duzentos e quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos) conforme planilha de id af20fd2, do dia 18/04/2023.

Observação: Em se tratando de penhora de bem indivisível, não será levada a efeito expropriação cujo lanço ofertado seja INFERIOR ao valor correspondente à(s) cota(s)-parte(s)



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE LONDRINA

Avenida do Café, nº 600, 1º andar, Conjunto Café, CEP: 86.038-000, Londrina/PR

do(s) coproprietário(s) ou ao cônjuge alheio(s) à execução, calculado sobre o valor da avaliação (§2º do Art. 843, CPC), mais o valor atualizado da execução.

04. PROCESSO: 0001279-04.2016.5.09.0513 – Rito Ordinário

EXEQUENTE: THIAGO VINICIUS ZUCHELLO

EXECUTADO: ESPACO 3 CENTRO DE CONDICIONAMENTO FISICO LTDA; NOEMI ARRAES E SILVA MACARIO DE BRITO; ANA CAROLINA SILVA MACARIO DE BRITO

BENS PENHORADOS:

BEM 01: 02 (duas) Esteiras Embreex 800, em bom estado de conservação, (não foi possível testar os bens), avaliado a unidade em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), totalizando R\$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme id 839d221, realizada em 18 de março de 2022;

BEM 02: 01 (um) Equipamento Leg Extension Machine (Xfit), marca TotalHealth, em bom estado de conservação, avaliado em R\$ 7.500,00 (sete mil quinhentos reais), conforme id 1355e2e, realizada em 06 de julho de 2020;

BEM 03: 01 (um) Equipamento Leg Press 45º Guiado, marca TotalHealth, em bom estado de conservação, avaliado em R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), conforme id 1355e2e, realizada em 06 de julho de 2020.

DATA DA PENHORA: 18 de fevereiro de 2019, conforme auto de penhora id f019cc4.

ÔNUS: Nada consta dos autos até a presente data.

DEPOSITÁRIO: ANA CAROLINA SILVA MACARIO DE BRITO – (CNPJ/MF SOB Nº 544.531.353-00)

ENDEREÇO DO DEPÓSITO: RUA ANTONIO AMADO NOIVO, 299, VILA IPIRANGA, LONDRINA/PR

05. PROCESSO: 0000074-90.2023.5.09.0513 – Rito Sumaríssimo

EXEQUENTE: DHIESSICA DIAS DA SILVA (CPF/MF 059.216.819-03)

EXECUTADOS: OLDENYR CAETANO - MERCADO (CNPJ/MF SOB Nº 26.732.136/0001-80), OLDENYR CAETANO (CNPJ/MF SOB Nº 188.137.479-34).

BEM PENHORADO:

“BEM01: 01 (uma) Câmara fria (Câmara frigorífica) com aproximadamente 8 m² com três condensadores. Está desligada, com condições de funcionamento. Com motor compatível, avaliada em R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais);

BEM02: 02 (duas) serras fita para açougue, CAF, em bom estado de conservação e em condições de funcionamento, avaliadas em R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Avaliadas individualmente por 9.000,00 (nove mil reais);

BEM03: 01 (um) balcão com 3 metros, para açougue, marca Klima, em bom estado de conservação e em funcionamento, avaliado em R\$ 6.000,00 (seis mil reais);

BEM04: 01 (um) balcão alto com 2 metros, para açougue, em bom estado de conservação e em funcionamento, avaliado em R\$ 7.000,00 (sete mil reais);

BEM05: 01 (uma) Fatiadora de frios Filizola, em condições de funcionamento, avaliada em R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais); **BEM06:** 01 (um) moedor de carne boca 92 CAF, com um amassado no revestimento, em condições de funcionamento, avaliado em R\$ 3.000,00 (três mil reais);

BEM07: 01 (uma) balança Toledo Prix 5 WiFi, em bom estado de conservação, avaliada em R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais)”.

DATA DA PENHORA: 09 de Outubro de 2023, conforme termo de conversão de arresto em penhora ID 9341dc0.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE LONDRINA

Avenida do Café, nº 600, 1º andar, Conjunto Café, CEP: 86.038-000, Londrina/PR

AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 74.800,00 (setenta e quatro mil e oitocentos reais), conforme auto de arresto e avaliação ID bbe29e0, realizado em data de 24 de agosto de 2023.

ÔNUS: Nada consta dos autos até a presente data.

DEPOSITÁRIO: OLDENYR CAETANO (CNPJ/MF SOB Nº 188.137.479-34)

ENDEREÇO: Rua Noel Rosa, 320, Marabá, Londrina-PR.

06. PROCESSO: 0000075-75.2023.5.09.0513 – Rito Sumaríssimo

EXEQUENTE: VIVIANE GOMES DE SOUZA (CPF/MF 092.530.839-05)

EXECUTADOS: OLDENYR CAETANO - MERCADO (CNPJ/MF SOB Nº 26.732.136/0001-80), OLDENYR CAETANO (CNPJ/MF SOB Nº 188.137.479-34).

BEM PENHORADO: “BEM01: 01 (uma) Câmara fria (Câmara frigorífica) com aproximadamente 8 m² com três condensadores. Está desligada, com condições de funcionamento. Com motor compatível, avaliada em R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais);

BEM02: 01 (uma) geladeira de 05 portas, em bom estado de conservação e em funcionamento, avaliada em R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais);

BEM03: 02 (dois) check-outs com esteira e preparados para balança, acompanhados cada um de leitor de código de barras; impressora Epson modelo TM-T20; gaveta e balança Toledo com capacidade de 30 kg. Sendo cada conjunto avaliado em R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), totalizando R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)”.

DATA DA PENHORA: Bem 01 e 02 em 26 de Setembro de 2023, conforme termo de conversão de arresto em penhora ID 3bd72c1 e bem 03 em 02 de Outubro de 2023, conforme auto de penhora ID 749ee0d.

AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), bem 01 e 02 conforme auto de arresto e avaliação ID 50eb27f, realizado em data de 19 de agosto de 2023 e bem 03 conforme auto de penhora ID 749ee0d, realizado em data de 02 de outubro de 2023.

ÔNUS: Nada consta dos autos até a presente data.

DEPOSITÁRIO: OLDENYR CAETANO (CNPJ/MF SOB Nº 188.137.479-34)

ENDEREÇO: Rua Noel Rosa, 320, Marabá, Londrina-PR.

Os interessados em participar da alienação judicial deverão se cadastrar previamente com o encaminhamento de todos os documentos pessoais/jurídicos, e a solicitação de habilitação, junto ao site: www.jeleiloes.com.br, com antecedência mínima de 24 horas antes do último dia útil que antecederá o leilão, responsabilizando-se, civil e criminalmente, pelas informações lançadas por ocasião do cadastramento. Os lances deverão ser oferecidos diretamente no site www.jeleiloes.com.br, a partir da publicação do edital de leilão, não sendo admitidos lances realizados por e-mail, assim como qualquer outra forma de intervenção humana na coleta e no registro dos lances pelo Leiloeiro Oficial.

Os honorários do leiloeiro, que serão de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação ou adjudicação, e despesas respectivas, serão suportadas pelo arrematante ou adjudicante, conforme o caso;

O direito de preferência do exequente (como arrematante), deverá ser exercido no ato do leilão (art. 888, § 1º da CLT e OJ EX SE 03, IV/TRT9ª);



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE LONDRINA

Avenida do Café, nº 600, 1º andar, Conjunto Café, CEP: 86.038-000, Londrina/PR

Havendo remição, pagamento da execução ou formalização de acordo antes da realização do leilão serão devidas ao leiloeiro as despesas comprovadamente havidas com armazenagem, remoção, guarda e conservação, além de eventuais despesas com publicação de editais e divulgação, que deverão ser objeto de requerimento nos autos pelo Auxiliar do Juízo;

Em casos de pagamento do débito, formalização de acordo ou remição, o leilão somente será suspenso mediante comprovação do pagamento de TODAS as despesas processuais e recolhimento das contribuições previdenciárias e fiscais, se houver. Em assim não ocorrendo, haverá o leilão para a satisfação das mesmas;

Em se tratando de penhora de bem indivisível, não será levada a efeito expropriação cujo lance ofertado seja **INFERIOR** ao valor correspondente à(s) cota(s)-parte(s) do(s) coproprietário(s) ou ao cônjuge alheio(s) à execução, calculado sobre o valor da avaliação (§2º do Art. 843, CPC), mais o valor atualizado da execução;

ARREMATACÃO PARCELADA: Os bens imóveis poderão ser arrematados de forma parcelada, mediante proposta formulada ao Juízo e apresentada no ato do leilão ao leiloeiro, observado o imediato depósito do sinal de, no mínimo, 40% do valor do lance e o restante (60%) a prazo. O saldo de 60% do valor do lance deverá ser pago em até seis (06) prestações iguais mensais e consecutivas, com vencimento sempre no dia de igual número daquele em que realizado o leilão ou no primeiro dia útil subsequente, quando a data fixada recair em sábados, domingos ou feriados ou não houver o dia de número correspondente no mês. As parcelas deverão ser corrigidas mediante aplicação da taxa Selic (Receita Federal), a contar da data da realização do leilão. Não serão admitidas parcelas inferiores a R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Os valores das prestações vincendas deverão ser depositados à disposição da 3ª Vara do Trabalho de Londrina, em conta judicial vinculada ao PAB/CEF - Justiça do Trabalho nº 4005, nas datas dos respectivos vencimentos.

Eventual mora do arrematante, nesse caso, ainda que parcial, atrairá a aplicação das disposições constantes do artigo 895, §§4º e 5º do CPC, inclusive com a reversão dos valores até então pagos em prol da execução, nos moldes do §4º do art. 888 da CLT, com a consequente designação de nova hasta pública para a expropriação judicial. A transferência perante o Cartório de Registro de Imóveis e a expedição da carta de arrematação em prol do arrematante somente será autorizada após a integralização do lance.

VENDA DIRETA: Caso reste negativa a hasta pública, será, desde logo, adotado o procedimento a que alude o §3º do artigo 888 da CLT, ficando autorizada a realização de venda direta pelo Leiloeiro nomeado no prazo de até 90 dias corridos após a realização do leilão, por preço não inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação.

Os valores relativos ao preço ofertado, nesse caso, deverão ser depositados no prazo de 24 horas após a intimação do interessado acerca do deferimento da proposta.

Em se tratando de bens imóveis e observado o contido acima em relação a bens indivisíveis, admitir-se-á o parcelamento de eventual preço ofertado (este não inferior a 50% do valor da avaliação), devendo ser observados os mesmos parâmetros fixados acima para arrematação parcelada de imóveis em hasta pública (percentuais relativos ao sinal e ao parcelamento,



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE LONDRINA

Avenida do Café, nº 600, 1º andar, Conjunto Café, CEP: 86.038-000, Londrina/PR

forma de pagamento, número máximo e valor mínimo das parcelas e ônus decorrentes de eventual mora do adquirente no depósito dos valores relativos ao preço ofertado), à exceção do prazo para pagamento. Nesse caso, o valor correspondente ao sinal de 40% deverá ser depositado no prazo de 24 horas após a intimação do interessado do deferimento da proposta. O saldo de 60% deverá ser pago em até seis (06) prestações iguais, mensais e consecutivas, com vencimento sempre no dia de igual número daquele do depósito do sinal ou no primeiro dia útil subsequente quando a data fixada recair em sábados, domingos ou feriados ou não houver o dia de número correspondente no mês. As parcelas deverão ser corrigidas mediante aplicação da taxa Selic (Receita Federal), a partir da data aprazada para o depósito do valor correspondente ao sinal de 40% do preço ofertado.

Após formalizada proposta para arrematação do bem, abrir-se-á vista à executada, a qual deverá manifestar eventual interesse na remição da execução no prazo de cinco dias. Suplantado esse prazo, deverão os autos vir conclusos para análise e eventual deferimento da arrematação pelo preço ofertado e, se for o caso, expedição e assinatura do auto de arrematação.

Os honorários do leiloeiro, na hipótese de venda direta, ficarão a cargo do adquirente, sendo desde logo fixados em 5% (cinco por cento) sobre o preço ofertado.

Havendo expropriação judicial de bens, independentemente da modalidade expropriatória, as despesas necessárias para a efetivação da transferência dos bens, inclusive para o registro da Carta de Arrematação, deverão ser suportadas pelo arrematante ou adjudicante.

Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para a alienação judicial.

Incumbe ao leiloeiro realizar consultas junto aos órgãos competentes para verificar a existência de ônus ou débitos em relação aos bens móveis e imóveis, para que, caso existentes, constem do edital. O leiloeiro ora nomeado, ou seus prepostos, na forma a lei, são autorizados a obter junto aos Órgãos competentes, tais como Cartórios de Imóveis, Detran, Prefeituras Municipais, Instituições Financeiras, etc, informações sobre ônus ou dívidas existentes sobre os bens, solicitando-lhes brevidade nas respostas necessárias. Fica autorizado, também, acesso e inspeção quanto aos bens constrictos, além de produção de material fotográfico e outras formas de exposição, podendo mostrar aos interessados os bens penhorados, mesmo que depositados em mãos do executado ou de terceiros, utilizando, se necessário, de reforço policial. Tudo para melhor amplitude e eficácia da venda judicial.

O leiloeiro oficial deverá inspecionar in loco os bens imóveis que irão a leilão e comunicar ao juiz eventuais inconsistências ou modificações do bem, não registradas no auto ou termo de penhora.

Nos termos do artigo 122 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho consigna-se a isenção do arrematante com relação aos débitos tributários, cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens e direitos adquiridos judicialmente, através de leilão judicial ou iniciativa particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE LONDRINA

Avenida do Café, nº 600, 1º andar, Conjunto Café, CEP: 86.038-000, Londrina/PR

Nos termos do parágrafo único do art. 889 do CPC, caso o executado seja revel e não tiver advogado constituído, não constando dos autos seu endereço atual ou, ainda, não sendo ele encontrado no endereço constante do processo, a intimação considerar-se-á feita por meio do próprio edital de leilão.

O QUE SE CUMPRA NA FORMA DA LEI.

Londrina/PR, 25 de Outubro de 2023.

Dado e passado na Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Londrina/PR. Eu,
_____ Roselaine Maria Antonini, Diretora de Secretaria, subscrevi.***

PAULO DA CUNHA BOAL
Juiz Titular
3ª Vara do Trabalho de Londrina